

## **EXTRATO DA ATA DA 592ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h., realizada, por meio de videoconferência do Teams, pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. O Conselheiro suplente Luiz Carlos de Oliveira Costa participou com direito a voto, considerando a ausência, por motivo justificado, do Conselheiro efetivo André da Cruz Soares da Costa. Estiveram presentes também os Conselheiros suplentes Alberto Kligerman e Pablo Espíndola da Silva Borges. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o quórum mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto constante da respectiva Convocação (Carta SEG-027/2025).

### **APRECIAÇÃO/DELIBERAÇÃO:**

**1) PROPOSTA DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (2026-2030) DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS PELA ELETROS E DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)** - Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, o Presidente Rudolph F. A. P. Teixeira, o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil Pereira, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme de França Nobre Pinto. Convidados o Gerente da Gerência de Investimentos Max Leandro Ferreira Tavares, que prestou os esclarecimentos complementares à Apresentação.

O Diretor Financeiro informou que as taxas de juros fora do intervalo foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o que está retratado nas respectivas Políticas de Investimento, sendo a última aprovada a do Plano CD Eletrobrás.

...

Os Conselheiros Deliberativos elogiaram o trabalho.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-030/2025, de 09/12/2025, nas Políticas de Investimento e material de suporte, após exame e análise, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

**1.1) Aprovar as Políticas de Investimento para o exercício de 2026 (2026-2030) dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da ELETROS, anexas;**

**1.2) Determinar, ainda, que as informações sejam encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, na forma e no prazo determinados pela legislação, bem como que seja procedida à devida divulgação das respectivas Políticas de Investimento para 2026-2030 ao Conselho Fiscal, aos participantes e assistidos.**

...

**3) APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI) PARA O EXERCÍCIO DE 2026** – O Gerente da Gerência de Auditoria Interna André Dias apresentou a proposta do PAAI/2026 e prestou os esclarecimentos



complementares. O CDE entende que o Plano precisa conter o detalhamento das ações para um melhor entendimento.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos do Memorando-AUD – 001/2025, após exame e análise, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

**3.1) Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2026, anexo.**

**3.2) Recomendar que em janeiro/2026 o Plano seja mais detalhado quanto aos seus objetivos, escopos, para que o CDE aprove uma revisão do referido PAAI/2026 contemplando essa alteração.**

...

#### **CIÊNCIA/REPORTES:**

**5) CARTA DA PATROCINADORA ONS SOLICITANDO A TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO DO PLANO CV ONS PARA A VIVEST** – O Presidente da ELETROS contextualizou sobre a recepção da Carta ONS ...por meio da qual a patrocinadora ONS solicita a transferência de gerenciamento do Plano CV ONS, CNPB número 20.000.056-83, administrado desde 24/04/2000 pela ELETROS, por meio de Convênio de Adesão vigente, para a Fundação CESP, atual Vivest, tendo em vista o item 2.5 e seguintes do Convênio de Adesão, bem como na faculdade prevista no Art. 3º da Resolução CNPC 51/2022 e requer as providências necessárias para tal.

...

O Presidente da ELETROS destacou o Art. 131 da Resolução Previc 23/2023, a seguir transcrito:

*"Art. 131. O representante legal da EFPC deve, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação dos patrocinadores ou instituidores do plano de benefícios objeto de transferência de gerenciamento:*

***I - dar ciência aos órgãos estatutários da EFPC;***

*II - comunicar os participantes e assistidos vinculados ao plano de benefícios; e*

*III - adotar os procedimentos necessários ao início da transferência de gerenciamento.*

*Parágrafo único. A exposição de motivos contida na notificação do patrocinador deve apresentar manifestação sobre: I - a economicidade da operação, mediante comparativo, entre as entidades de origem e de destino, do custeio administrativo dos planos de benefício e das despesas totais de investimentos; II - a estrutura de governança das entidades de origem e de destino, mediante comparativo que explicita a representação dos patrocinadores e participantes e assistidos vinculados aos planos objeto da transferência de gerenciamento; III - a vantajosidade da operação, tendo por base as informações dos incisos I e II; e IV - outras informações que fundamentem a decisão do patrocinador."*

...

O Presidente da ELETROS esclareceu que a minuta do informe sobre o tema será elaborada e enviada aos Conselheiros Deliberativos para opinarem antes da publicação.

Após discutida a questão entre os Conselheiros, concluiu-se que a legislação prevê que cabe à entidade fechada de previdência complementar – EFPC que atualmente administra o Plano, no caso a ELETROS, tão-somente executar o solicitado, por meio da elaboração de um cronograma para tal, apesar da recomendação aponta pelo conselheiro Ailton Andrade, não acatada pelo CDE



**6) ACOMPANHAMENTO DO CONTENCIOSO – BASE NOVEMBRO/2025** – O CDE registrou conhecimento do Acompanhamento do Contencioso de novembro/2025, sem destaques.

**7) APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DA RENTABILIDADE DOS PLANOS** – O Diretor Financeiro apresentou a rentabilidade de novembro/2025 e destacou que todos os perfis tiveram bons resultados.

...

**8) APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CDE PARA O PLANO DE TRABALHO/2026** – A Especialista Malba explicou que, tendo em vista a diretriz de manter as últimas quartas-feiras do mês, à exceção da reunião de aprovação das Demonstrações Contábeis, agendada para 18/03/2026, devido à obrigação legal, foi aprovado o seguinte Calendário das reuniões para 2026 e o Plano de Trabalho básico será elaborado de forma a refletir, tanto quanto possível, as matérias minimamente previstas, em linha com aquelas avaliadas pela DEE e que não são de competência exclusiva do CDE.

MÊS	DATA DA REUNIÃO
Janeiro	28/01/2026
Fevereiro	25/02/2026
Março	18 ou 25/03/2026
Abril	29/04/2026
Maiο	27/05/2026
Junho	24/06/2026
Julho	29/07/2026
Agosto	26/08/2026
Setembro	30/09/2026
Outubro	28/10/2026
Novembro	25/11/2026
Dezembro	09/12/2026 e 16/12/2026

**OBS.:** Os acompanhamentos inicialmente previstos como mensais podem ser apreciados no mês subsequente, a critério do CDE, a depender das pautas e prioridades estratégicas, e de forma acumulada, mas devem ser entregues tempestivamente, a não ser que haja uma eventualidade/justificativa fundamentada.

As matérias de aprovação necessárias, inicialmente não previstas, ocorrerão quando da sua necessidade e poderá haver outras reuniões além destas já previstas.

As datas inicialmente previstas poderão ser alteradas, mediante a justificativa e concordância da maioria dos Conselheiros.

...

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano



Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

**Aline Braz Miranda Sá**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Ailton Andrade**

**Álvaro Pintos Fonseca Neto**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**William Manoel Souza**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

